

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO ACADÊMICA

Contabilize somente trabalhos na área de avaliação em Física/ Astronomia (de acordo com item 2.3)	Item	Ponto por item ou subitem	Numeração dos documentos do item/subitem do arquivo pdf enviado (de acordo com item 2.3) (Coluna preenchida pelo candidato)	Pontos do candidato (Coluna preenchida pelo candidato)	Validação da comissão (Coluna preenchida pela comissão de seleção do PPGFA)
a)	Desempenho acadêmico com base no histórico da graduação	Nota normalizada a 1 ponto			
b)	Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física – EUF	Nota de 0 (zero) até 10			
c)	Artigos qualificados publicado em periódicos	5 pontos por artigo			
d)	Apresentação de trabalho em evento científico	2 pontos por trabalho apresentado pelo candidato. (limitado a 10 pontos).			
e)	Participação em programas de Iniciação Científica ou Tecnológica:	1 ponto por semestre			
f)	Aprovação em disciplinas de pós-graduação stricto sensu, equivalentes àquelas ofertadas pelo PPGFA, ou cursadas no PPGFA.	0,5 ponto a cada 30h, com limite máximo de 3 pontos			
Os itens a seguir não pontuam, são apenas para autodeclaração. Veja instruções no item “1.Inscrição”. Apenas uma das opções abaixo podem ser afirmativas.					
g)	O(a) candidato(a) se autodeclara pessoa negra		() sim () não		
h)	O(a) candidato(a) se autodeclara pessoa indígena		() sim () não		
i)	O(a) candidato(a) se autodeclara pessoa com deficiência		() sim () não		